**PROPOSTA/COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Câmara Municipal de Jandaia do Sul**, com fundamento no art. 23 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação interna, visando efetivar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e preparação de documentos na área de licitações e contratos administrativos, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando dar suporte na contratação relativa à adequação do prédio situado na Rua Ciro Albino de Souza, Jardim das Esmeraldas, Jandaia do Sul - PR, de matrícula nº 16.507, como futura sede do Poder Legislativo de Jandaia do Sul, solicita a esse fornecedor a disponibilização das seguintes informações, com base no art. 75, inciso II, da respectiva lei:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome empresarial:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Endereço completo:** |  |
| **Telefone/WhatsApp:** |  |
| **E-mail:** |  |
| **Nome completo do representante:** |  |

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preços, declara:

1. Que examinou as exigências relativas ao procedimento em comento, quando for o caso, inteirando-se das mesmas para elaboração da presente proposta.
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no **Termo de Referência**, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nele definidos.
3. Que inexistem fatos impeditivos para habilitação neste procedimento e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
6. Que não possui, em sua cadeira produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.
7. Que aceita a utilização do endereço de e-mail e telefone/WhatsApp indicados em sua proposta como meios oficiais de comunicação com a Administração e se compromete a mantê-los atualizados.
8. Que no preço proposto já estão incluídos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Solicitamos ao fornecedor que preencha **os últimos campos da planilha abaixo**, especificando o valor unitário e total, considerando o quantitativo e a unidade de referência apresentados.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição/especificação** | **Qnt./Unid. ref.** | **Referência** | **Marca/Modelo** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| Valores em R$ |
| 1 | Prestação de serviços de assessoria, consultoria, serviços técnicos, orientação e preparação de documentos no processo licitatório relacionado à reforma do imóvel sede futura da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, de acordo com a nova lei de licitações, na modalidade remota e/ou presencial, compreendendo os seguintes: Consultoria jurídica e administrativa sobre a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância aos manuais e orientações do TCU, TCE-PR e demais legislações pertinentes; Acompanhamento e orientação junto aos servidores durante todas as fases do procedimento licitatório, incluindo o planejamento, a pesquisa de mercado para estimativa de preços, a divulgação, o julgamento, a análise da exequibilidade e inexequibilidade das propostas, a verificação de regularidade jurídica, técnica e econômico-financeira das empresas participantes, os recursos, as impugnações, a homologação, a adjudicação, a execução e a fiscalização da contratação; Análise de riscos e conformidade; Assessoria na elaboração e na padronização de minutas de editais, termos de referência, estudos técnicos preliminares, mapas de riscos, contratos, aditivos, atas, pareceres e documentos correlatos; Apoio técnico no cadastramento e parametrização da entidade em sistemas e plataformas de licitação eletrônicos; Apoio técnico presencial na realização das sessões de disputa; Suporte na alimentação dos sistemas eletrônicos oficiais (Portal Nacional de Contratações Públicas etc.); Atualização normativa e técnica contínua sobre alterações legais, jurisprudenciais e boas práticas; Participação em reuniões técnicas, de forma remota e/ou presencial, a critério da Administração, e prestação de esclarecimentos por telefone, WhatsApp e-mail, com tempo de retorno satisfatório. | 1 | Serv. | - | - |  |  |
| **Valor total da proposta / cotação** |  |
| **Data:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Validade da proposta: \_\_\_\_\_\_\_ **dias** |

Essa proposta/cotação de preços poderá, até o prazo limite, ser entregue:

1. Diretamente no edifício sede da Câmara Municipal, situado na Avenida Anunciato Sonni, 2.945 - Centro, 86900-000, Jandaia do Sul – PR, ou no local onde a Câmara Municipal estiver instalada provisoriamente, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, **datada e assinada pelo representante**.
2. Por e-mail, no endereço licitacoes@jandaiadosul.pr.leg.br, preenchida e assinada.
3. Por WhatsApp, no número 43 99809-7545, igualmente preenchida e assinada.

|  |
| --- |
| **Assinatura do representante** |
| Fornecedor |